



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº: 023/2022

PROCESSO: 084/2022

DISPENSA: 009/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93.

LOCADOR: ESPÓLIO DE GERALDO FERREIRA DE ABREU, neste ato representado pelo seu inventariante, Vilmar Ferreira da Silva, brasileiro, casado, pintor de automóveis, portador do RG nº: M-2.671.941, inscrito no CPF: 274.963.416-49, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, nº: 1216, Bairro Centro, Araújos/MG, CEP: 35.603-000.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.051/0001-19 nesse ato representado pelo Prefeito Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF nº 034.582.766-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade de prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar ao Contrato nº 023/2022, assinado em 26 (vinte e seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses **até 26 (vinte e seis) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Fundamentado no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o valor do aluguel passará a ser de R\$900,00 (novecentos reais), durante 12 (doze) meses, perfazendo um valor global deste Termo Aditivo de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
12.122.1201.2014 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	81	1.500 1.550

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor. E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigão/MG, 10 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 034.582.766-02
LOCATÁRIO

VILMAR FERREIRA DA SILVA
CPF: 274.963.416-49
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____